



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO N° II-06/2023

TERMO ADITIVO N° II-06/2023 AO CONTRATO DE N° 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA STEPHANO GUILHERME WESTPHAL.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa Stephano Guilherme Westphal, inscrita no CNPJ nº 42.517.116/0001-42, com sede na Rua Vereador Engelberto Koester, N° 26, Bairro Centro na Cidade de Rancho Queimado/SC, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Fica renovado o valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) para o ano de 2024, referente ao Contrato de Prestação de serviços nº 06/2023.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 16 de fevereiro de 2024.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Município de Rancho Queimado
Contratante

STEPHANO GUILHERME WESTPHAL
Stephano Guilherme Westphal
Contratado